



**Ata da 7ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão
Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara
Municipal do Bonito, realizada em 17 de março
de 2021.**

Aos 17 dias do mês de março de 2021, às 16:00 horas, teve lugar a 7ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Bonito, sob a Presidência do Sr. Vereador Paulo Sergio da Silva, à qual estiveram presentes os Sr^s. Vereadores: José Roberval dos Santos, Divaldo José da Silva, Edilson Eiji Barbosa Morimura, Marcelo Ciríaco dos Santos, Walter Luiz Ribeiro Moraja Filho, Maria das Graças Barbosa da Silva, Anacléa Azevedo de Lima, João Diniz da Silva, José Holanda Cavalcanti Filho, Ítalo Damasceno Cabral de Andrade e Adones Ferreira da Silva. O Sr. Vereador Givanildo José da Silva Júnior teve sua ausência justificada. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador Adones Ferreira da Silva para fazer a leitura do Salmo 81, versículo I; seguido da Pai Nosso e Ave Maria; foi feito um minuto de silêncio por todas as vidas perdidas em todo o mundo em decorrência do Corona Vírus. Prosseguindo convidou a amanuense Marlene Timóteo da Silva para fazer a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Do Expediente Constatou: Portaria GP/CMB 53/2021. O Presidente da Câmara Municipal do Bonito Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; resolve: Art. 1º os assessores Parlamentares que integram este Poder Legislativo, ficaram desonerados de cumprir no

(Handwritten signatures in blue ink)





horário na sede da Câmara enquanto perdurar as medidas restritivas imposta pelo Decreto Estadual 50.433/2021. Art. 2º o ingresso nas dependências da Câmara de qualquer servidor necessário ao desenvolvimento dos trabalhos ou terceiros só será autorizado após prévia aferição de temperatura de quem pretenda nela adentrar, não sendo permitido o acesso a quem estiver com temperatura corporal acima de 37ºC. Parágrafo único- A permanências da Câmara deverá respeitar o distanciamento social mínimo de 1,5m entre pessoas e à utilização permanente de mascara de proteção. Art. 3º durante o período descrito do Decreto Estadual 50.433/2021, não haverá a realização de Sessões Plenárias presencial, exceto em caso de extremo interesse Público que será convocada pelo presidente casa necessário. Art. 4º os servidores descritos no art. 1º desta Portaria realizarão suas atividades de forma remota e caso haja extrema necessidade de se fazerem presentes na sede da Câmara, serão convocados pelo gabinete do Vereador ao qual é vinculado ou pelo Presidente da Câmara. Registre-se, Publique-se e cumpra-se. Ofícios nºs 044 e 045/2021 da Secretária de Saúde em resposta a esta Casa Legislativa. Continuando com os trabalhos, O Sr. Presidente colocou e discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº02/2021 de sua autoria que denomina Prédio Público- onde funciona a Sede do COMPAZ- e adota outras providências; Art. 1º Fica denominada de Professor Dimas de Albuquerque César, o imóvel localizado na antiga Sede da Maguary, onde funcionará a Sede do COMPAZ, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em 2ª e última votação. O Projeto de Lei 02/2021 de autoria dom Executivo; que reajusta a remuneração

[Handwritten signatures in blue ink]





mínima dos Servidores do Município de Bonito e dá outras providências; foi colocado de discussão e posterior votação, em seguida foi aprovado por unanimidade em 2ª e última votação. Continuando o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 03/2021 de autoria do Executivo que dispõe sobre a autorização da isenção de taxa de fiscalização de obra particular (Loteamento) e dá outras providências; fez uso da palavra o Sr. Vereador Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho; falando o edil que esse Projeto precisa de uma Emenda para ser visto melhor os valores. Em a parte, o Sr. Vereador Ítalo Damasceno Cabral de Andrade perguntou: V.Excia quer o valor da taxa de isenção que a Prefeitura está nos enviando? Acredito que foi um acordo, porque a YAZAKI é uma coisa fora do comum. Eu concordo com V.Excia, mais acredito que o Executivo pode mandar esses valores porque Bonito está no caminho certo. Continuando com a palavra; o Sr. Vereador Walter Maroja falou que a Emenda talvez nem se faça necessário, mais é importante valor da taxa. Fez uso da palavra o Sr. Vereador Divaldo José da Silva; que essa permuta foi aprovada no ano passado pela outra Câmara e que a YAZAKI contratou mais de 160 pessoas. Essa permuta é de 45 mil reais, porém não consta no Projeto. Isso é quase nada em comparação a uma fábrica do porte da YAZAKI que está se instalando aqui na nossa cidade. Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Vereador Marcelo Ciríaco dos Santos; falando o edil que é muito importante essa Empresa em Bonito; agora esse valor de 45 mil reais não consta no Projeto, por isso a nossa preocupação. O Sr. Presidente falou que têm um extrato e que é pertinente a preocupação do Vereador Walter Maroja, falou também o Sr. Vereador José Holanda





Cavalcanti Filho; que sem falar da circulação que a YAZAKI vai trazer para o comércio de Bonito e isso só se vê em cidades de Caruaru pra cima. O Sr. Vereador Edilson Eiji Barbosa Morimura; falou que com relação ao Loteamento, a YAZAKI vai trazer muitos empregos e portanto esse valor é irrisório em comparação. Em seguida o referido Projetos de Lei nº 03/2021 foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 04/2021 de autoria do Executivo que trata de ratificar protocolo de intenções firmado entre Municípios Brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Corona Vírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área de Saúde; fazendo uso da palavra o Sr. Vereador Divaldo José da Silva; falando o edil que isso é um consórcio de união dos Municípios do Brasil para compra da vacina; entende-se que o caso é urgente, porém se o ministério não oferecer as vacinas, assim possamos comprar. Em seguida o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. O Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria do Executivo que trata de alterar a Lei Municipal nº 1.106 de 24 de março de 2017. Fez uso da palavra o Sr. Vereador Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho; falando que existe uma Lei Federal e que censurou quando é transferido um cargo, porém consta no Projeto que quer criar um cargo comissionado. Pede que seja suprimido esse artigo e com isso, saber qual o valor do salário desse cargo a ser criado. Em seguida o referido Projeto de Lei nº 01/2021 de autoria do Executivo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Presidente colocou

(Handwritten signatures in blue ink)





discussão e posterior votação o Projeto de Lei nº 02/2021 de autoria do Sr. Vereador Divaldo José da Silva que reconhece as atividades religiosas como essencial. Fez uso da palavra o Sr. Vereador José Holanda Cavalcanti Filho; que é essencial e todos nós sabemos e que iremos aprovar. Não vamos aglomerar e devemos chegar a um consenso. Falou a Sr^a Vereadora Maria das Graças Barbosa da Silva; parabenizando o Sr. Vereador Divaldo José da Silva pelo Projeto e que concorda plenamente porque Deus está acima de tudo e de todos; pois o que esta acontecendo no mundo inteiro é o povo virando as costas pra Jesus. Que cada um se proteja, mesmo sendo na casa do Senhor. O Sr. Vereador Walter Maroja; falou que é muito alusivo o Projeto do Vereador Divaldo José da Silva, o que foi conversado antes de trazer esse Projeto a tona; é que estamos votando um Projeto de Lei que torna essencial as igrejas, mais que haja restrições. Só Deus mesmo para nos defender. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Vereador João Diniz da Silva; falando o edil que não poderia deixar de falar desse Projeto, diante de todos os Projetos que passaram por aqui esse é o mais importante. Temos que tomar cuidado sim, mais só Deus para curar Bonito e o mundo inteiro. Fez uso também da palavra o Sr. Vereador Ítalo Damasceno Cabral de Andrade; que V.Excia traz algo para esta Casa mais do que essencial; isso é muito importante mais existe a preocupação com a pandemia e não se tem certeza de quando iremos ter essa vacina, que depois dessa aprovação teremos que ter uma conversa com os líderes religiosos para ver a melhor maneira possível para não aumentar os casos em nosso Município. Continuando com a palavra fez uso da palavra o Sr. Vereador Adones Ferreira da Silva; que esse é um Projeto





CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



PODER LEGISLATIVO

Muito bom, mais devemos tomar cuidado; esse Corona Vírus não esta só matando com a doença, está também matando de fome. Fez uso da palavra o Sr. Vereador Edilson Eiji Barbosa Morimura; que todas as igrejas tem que ser essencial sim, temos que nos unir com todos as classes religiosas quanto ao distanciamento. Fez uso as palavra a Srª Vereadora Anacléa Azevedo de Lima; falando a edil que é de extrema necessidade termos nossas conversas religiosas e é muito plausível nos juntarmos com esses líderes religiosos para encontrarmos uma saída. Finalizando a discussão do Projeto de Lei; fez uso da palavra o Sr. Vereador Presidente Paulo Sergio da Silva; que essa pandemia nos limita o contato com o público, e que mesmo com um tema polêmico em nenhum momento essa Casa se furtou em encaminhar para as Comissões e votar nesse Projeto de Lei, que admira o trabalho das igrejas, sei que existe igrejas muito sérias. Que conta com todos os Vereadores e com o compromisso de todas as igrejas, precisamos não aglomerar; não é preciso lotar as igrejas e tenho a plena certeza que a igreja é essencial e que iremos votar no Projeto de Lei de V.Excia. Continuando em discussão e não havendo mais quem quisesse fazer uso palavra; o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Prosseguindo com os trabalhos o Sr. Presidente facultou a palavra para uso do Interesse Público; usando da mesma os Srs. Vereadores: João Diniz da Silva, Edilson Eiji Barbosa Morimura, Marcelo Ciríaco dos Santos, Ítalo Damasceno Cabral de Andrade e Divaldo José da Silva. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra; foi encerrada a Reunião e marcada a próxima para o dia 30 de março de 2021 às 17:00 horas. Para constar, eu Marlene Timóteo, lavrei presente Ata.

João Diniz da Silva
Edilson Eiji Barbosa Morimura
Marcelo Ciríaco dos Santos
Ítalo Damasceno Cabral de Andrade
Divaldo José da Silva

